



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 80/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 80/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para aquisição de Sistema de tratamento de esgoto domiciliar para atender as necessidades de tratamento de efluentes na Rua Mario Duarte no Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Reator em fibra com capacidade de 4.000 lts	UN	01	7.900,00	7.900,00
02	Filtro em fibra com capacidade de 4.000 lts	UN	01	7.900,00	7.900,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionados será fornecido pela empresa: **RODEIO COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **17.829.424/0001-66**, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 151, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2058 | 44905182000000 - Obras e Instalações Diversas | RV – 01

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 23 de agosto de 2024.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:
ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessor Jurídico.
OAB/RS 26.316